



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2022

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor Bruno Augusto dos Santos participará do curso presencial de Licitações Públicas e formação de Pregoeiros, promovido pelo Instituto Certame, no Município de Belém-PA, nos dias 16 a 20 de maio de 2022, com carga horária de 40 horas, consoante inscrição acostada ao processo de diária.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n. 830.507.792-68, titular da Conta Bancária n. 30607-X, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de maio de 2022

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal